





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2015 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º847, Liv. 25, Fls. ____ Em 19/10/2015. às 15:10hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.627/2015

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB

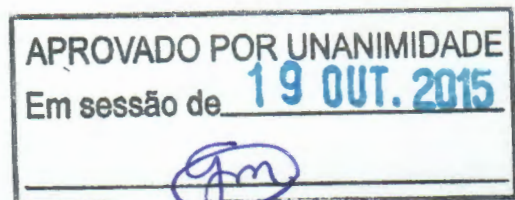
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **Comando Geral do Corpo de Bombeiros**, em Cuiabá-MT., solicitando que seja analisada a possibilidade de conceder uma promoção, ao 3º Sgtº. RONI RODRIGUES DO CARMO, a título de reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo, quando da ação de salvamento de uma criança, vítima de afogamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
19 de outubro de 2015.


JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 03/10, o menor GUSTAVO LIMA OLIVEIRA, caiu numa piscina ficando desacordado e sem pulsação durante aproximadamente 8 minutos. O trabalho do referido bombeiro foi decisivo para o salvamento da criança, através da utilização das técnicas de reanimação, visto que, o menor entrou em parada cardiorrespiratória, mas o atendimento foi preciso e ele voltou a respirar até receber cuidados médicos, nos Pronto Socorro de Barra do Garças, onde restabeleceu a sua saúde sem qualquer comprometimento e sem sequelas.

Atitudes como essa revelam determinação no cumprimento do dever, respeito à vida dos semelhantes, dedicação e compromisso e que, por essas razões consideramos o ilustre bombeiro, merecedor desse reconhecimento por parte de seu comando maior, ou seja, uma promoção por ato de bravura e respeito à vida.



JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB